



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para a aquisição.

UNIDADE GESTORA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Fonte de recurso

Recurso próprio

Setor demandante

Secretaria Geral

Responsável pela demanda

Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Email

cmsfgro@hotmail.com

Telefone

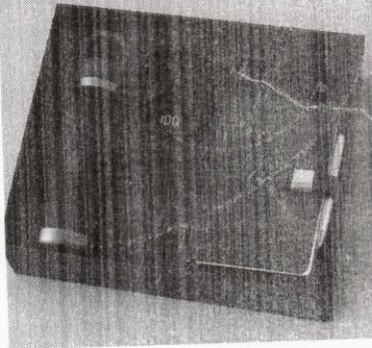
1. Identificação da Necessidade

Atender à comemoração do **Dia do Servidor Público Municipal**, por meio da entrega de kits institucionais personalizados aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, em conformidade com a Lei Ordinária nº 2.513/2025.

2. Descrição da necessidade a ser contratada

A demanda tem origem na comemoração do **Dia do Servidor Público Municipal**, oportunidade em que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé busca valorizar e reconhecer seus servidores e vereadores, em conformidade com a Lei Ordinária nº 2.513/2025. O objetivo é promover integração, reconhecimento profissional e fortalecimento institucional, observando os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Aquisição de **52 (cinquenta e dois) kits institucionais personalizados**, compostos por:

| Item | Quant. | Foto Ilustrativa | Descrição |
|------|--------|---|--|
| 01 | 52 |  | Kit institucional personalizado. Contendo: 01 Caixa rígida de papelão com tampa. Especificações: Acabamento sofisticado em azul ou preta, brasão da câmara estampado na tampa em prata ou impressão digital de alta qualidade. Interior com berço em espuma recortada, moldada de forma precisa para acomodar os itens, garantindo proteção, segurança e apresentação elegante, dimensão sugerida: 34x28x9cm (C x L x A); |



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | <p>01 Garrafa térmica squeeze inox personalizada com alça articulada 650ml. Especificações: Conservação térmica mínima de 10 horas, bico flip straw, canudo interno, livre de BPA, parede dupla com isolamento a vácuo;</p> <p>01 Fone de ouvido sem fio (bluetooth) com estojo de carregamento portátil. Especificações: Fones de ouvido intra-auriculares sem fio (Bluetooth); Design: Com gancho de fixação auricular, anatômicos e resistentes a quedas durante o uso; Conectividade: Bluetooth 5.0 ou superior, compatível com dispositivos Android e iOS; Bateria: Autonomia mínima de 6 horas por carga, com estojo de carregamento que permita até 20 horas adicionais; Estojo de carregamento: Portátil, com indicador de nível de bateria em display digital; Carregamento: Entrada USB tipo C ou micro USB, cabo incluso; Acessórios inclusos: Estojo de carregamento, cabo de energia e ponteiros de silicone em tamanhos variados;</p> <p>01 Agenda personalizada executiva 2026. Especificações: Agenda executiva 2026, capa dura revestida em material sintético (PU) de alta durabilidade, acabamento sofisticado; Formato: Tamanho aproximado 14 cm x 21 cm (formato A5); Capa: Material sintético (PU) preto, acabamento liso, com aba de fechamento magnético metálico; com suporte para caneta: Integrado à aba de fechamento, com elástico interno e caneta metálica inclusa (conforme imagem de referência); Personalização: Brasão da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO aplicado na capa em tamanho pequeno e discreto, em impressão a laser ou hot stamping (cor prata ou similar ao padrão institucional); Interior:</p> |
|--|--|--|--|



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

| | | |
|--|--|---|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Miolo datado para o ano de 2026, com 1 dia por página (exceto finais de semana em página dupla).• Impressão em papel offset branco, gramatura mínima de 70 g/m².• Seções adicionais: planejamento anual, calendário, espaço para anotações e contatos. <p>Caneta: Metálica, corpo prateado, escrita esferográfica azul ou preta, fixada no suporte lateral da agenda.</p> |
|--|--|---|

3. Justificativa da necessidade

A presente demanda fundamenta-se na **Lei Ordinária nº 2.513/2025**, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a adquirir materiais de consumo para distribuição gratuita e igualitária aos seus servidores públicos e vereadores em datas comemorativas, religiosas e cívicas. A medida busca valorizar e reconhecer os servidores e parlamentares, promover integração, fortalecimento institucional e incentivo ao vínculo profissional, observando os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

4. Classificação da demanda

- Natureza da despesa: material de consumo;
- Espécie da demanda: distribuição institucional em datas comemorativas;
- Finalidade: Reconhecimento e valorização dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal.

5. Indicação do membro integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante


Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Lotação: Administrativo

E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 09 de agosto de 2025.

Responsável pela formulação da demanda


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.